



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 10 de fevereiro de 2017.

N.º 30.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação – CGGE**

**PORTARIA CGGE N.º 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Publica o resultado parcial das metas institucionais intermediárias do Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao período de novembro de 2016 a janeiro de 2017, conforme estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 1.365, de 3 de outubro de 2016.

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 3.403, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 31 do mesmo mês e ano, tendo em vista o Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010; e, complementarmente, a Portaria n.º 1.365, de 3 de outubro de 2016, a qual fixa as metas referentes ao ciclo 2016/2017, resolve:

Art. 1º. Divulgar o resultado das metas de desempenho intermediárias, referentes ao 1º trimestre, período compreendido entre novembro de 2016 a janeiro de 2017, do ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional - 2016/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI**